

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA
LEGISLATIVO

Volume: 5 - Número: 41 de 29 de Novembro de 2023
DATA: 29/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: ***338443**

Data: 29/11/2023

IP com n°: 192.168.100.238

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=595

ISSN 2965-5757



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

✦ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: /2023 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 (Processo Administrativo nº 016/2023 – Dispensa de Licitação nº 013/2023), e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: T N SILVEIRA OLIVEIRA ME - CNPJ: 34.054.088/0001-46 para a serviços de Gestão Patrimonial dos bens moveis e imóveis de interesse da Câmara Municipal de Maracaçumé no Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado, publicação e empenho para os efeitos legais.

Maracaçumé - MA, 29 de novembro de 2023.

Welson Ribeiro Pereira
Presidente da Câmara Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito

Joentina Mota Sales
Vice-prefeito

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Maria Daniele Sales de França
Secretaria de Assistência Social - SAS

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

Franciangela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal - PM

Fladimir França Flores
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer - SME

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

